



# REGULAMENTO ESPECÍFICO

# ATLETISMO

**JOGOS DA JUVENTUDE 2022**

*Desenvolvendo Campeões*



**Jogos da  
Juventude**

## **SUMÁRIO**

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO .....	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO .....	3
CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES .....	5
CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	5
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	6

## CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º.** A unidade da federação poderá inscrever 10 (dez) atletas em cada gênero, sendo 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento.

**§1º.** A composição das séries será realizada através do Ranking Brasileiro da CBAAt. Caso o atleta não possua registro na CBAAt, será utilizada a marca da seletiva estadual. Quando da inscrição, a unidade da federação deverá informar o melhor resultado obtido pelo atleta na seletiva estadual.

**§2º.** Caso alguma unidade da federação não tenha o número suficiente de atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outra unidade da federação que esteja com o número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de “equipe combinada” e poderá disputar a prova de revezamento.

**Art. 3º.** Cada atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e do revezamento.

**Art. 4º.** O atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.

## CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

**Art. 5º.** As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Corridas com barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Revezamento	4x400m misto (2 atletas do sexo masculino e 2 atletas do sexo feminino).	
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos	Peso (3 kg)	Peso (5 kg)
Lançamentos	Disco (1 kg), Dardo (500g)	Disco (1,5kg), Dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m

**Art. 6º.** Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

**Art. 7º.** Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

**Art. 8º.** Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

**Art. 9º.** A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente, com 8 (oito) raias e construída com piso sintético.

**§1º.** Para os atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, A parte de cada prego que se projeta da sola ou do calcanhar não deve exceder 9 mm, exceto no Salto em Altura e no Lançamento de dardo, onde não deve exceder 12 mm. O prego deve ser construído de tal maneira que, pelo menos a metade do comprimento mais próximo da ponta, caiba através de um medidor de 4 mm de lado.

**§2º.** A sola do calçado (incluindo a parte abaixo do calcanhar do Atleta) pode ser construída de modo a permitir o uso de até 11 pregos. Qualquer número de pregos até 11 pode ser usado, mas o número de posições de pregos não deve exceder 11. Se o fabricante da pista ou o responsável pelo estádio impuserem um máximo menor ou proibirem o uso de determinadas formas de pregos, isso deve ser aplicado.

**Art. 10.** Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

**Art. 11.** A competição será realizada em 3 dias e 6 etapas, conforme segue:

1º dia	Manhã – 1ª etapa	Tarde – 2ª etapa
2º dia	Manhã – 3ª etapa	Tarde – 4ª etapa
3º dia	Manhã – 5ª etapa	Tarde – 6ª etapa

**Art. 12.** O atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetuam-se desta situação os casos em que sejam apresentados atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou atletas que estejam suspensos pela CDE.

**Art. 13.** Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado, com a entrega de 2 Kg de alimentos não perecíveis (exceto sal). Nos protestos julgados como procedentes, os alimentos serão devolvidos às delegações.

### **CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES**

**Art. 14.** O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

**§1º.** A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.

**§2º.** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

- a) Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
- b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
- c) Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

**§3º.** Na prova de revezamento em que a equipe for formada por atletas de diferentes unidades da federação, o uniforme não precisará ser igual.

- a) A organização do evento oferecerá um par de números para cada atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da WA.

**§4º.** Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

**§5º.** Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (camisas, camisetas, macaquinhos, collants) o nome da unidade da federação.

### **CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art. 15.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.



## **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único:** São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 17.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 18.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2022, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

### **Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt**

**Presidente:** Wlamir Leandro Motta Campos  
Estrada Municipal Antonio Franco de Lima, S/Nº - Bairro do Campo Novo  
Bragança Paulista – SP  
CEP 12918-240

**Telefone:** (011) 5555-0266

**E-mail:** [cbat@cbat.org.br](mailto:cbat@cbat.org.br)

**Site:** [www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)